



## PROJETO DE RESOLUÇÃO

**AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A REALIZAR A SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS ELEITOS EM LOCAL DIVERSO À SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

**CONSIDERANDO** o teor Processo nº 596/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, referente ao OF. Nº 222/2020, que solicita realização de sessão especial de posse, a ser realizada, às expensas do requerente, nas dependências no salão de eventos do Centro Empresarial Via Sul;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação de local para realização da Sessão Solene de Posse e Eleição da nova Mesa Diretora, em face do distanciamento social imposto pela pandemia do novo Coronavírus;

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, do REGIN c/c art. 43, II, da LOM, faz saber que o Plenário aprova e Presidente promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a promover a mudança da Sede do Poder Legislativo, em caráter provisório e transitório e, exclusivamente, para a realização da Sessão Solene de Posse dos Eleitos nas eleições de 2020, bem como para realização da Sessão de Eleição e Instalação da nova Mesa Diretora, conforme estabelece o Regimento Interno desta Casa.





**Parágrafo único:** A Sessão Solene de que trata o *caput* será realizada no salão de eventos do Centro Empresarial Via Sul, cita-se a Avenida Rubens Rangel, nº 04, Arraias, Marataízes, às 9h do dia 1º de janeiro de 2021.

**Art. 2º.** O Poder Executivo deverá promover, para concretização da referida Sessão, os meios necessários à sua fiel realização, bem como, observar todos os cuidados sanitários para garantir total segurança aos presentes.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Marataízes, em 18 de dezembro de 2020.**

**Erimar da Silva Lesqueves**  
**Presidente**

**Carlos de Freitas Fernandes**  
**Vice-presidente**

**André Luiz Silva Teixeira**  
**Secretário**

